



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS 1, 2, 3 e 4 E
ABERTURA DO INVÓLUCRO 1 - VIA NÃO IDENTIFICADA DO PLANO DE
COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIO E DO INVÓLUCRO 3 - CONJUNTO DE
INFORMAÇÕES REFERENTE AO PROPONENTE DA
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020**

Aos **16** (dezesseis) dias do mês de **Julho** de **2020**, às **08 h**, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** do **Município de Pinheiros/ES**, composta pelos servidores **Vaney Lacerda Fernandes, Jordana Favaro Altoé, Elizabete Batista Pereira Silva e Ravyan Scabelo Gastaldi**, sob a presidência do primeiro, para proceder ao recebimento dos **Invólucros 01 - Propostas Técnica (Via Não Identificada)** do Plano de Comunicação Publicitário); **Invólucros 02 - Propostas Técnica (Via Identificada)** do Plano de Comunicação Publicitário); **Invólucros 03 - Propostas Técnica (Conjunto de Informações Referente ao Proponente)**; e **Envelope 04 – Proposta de Preço** e abertura dos **Invólucros 01 - Via Não Identificada** do **Plano de Comunicação Publicitário** e dos **Invólucros 03 - Conjunto de Informações Referente ao Proponente**, da **Tomada de Preços nº 003/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência do Município de Pinheiros aos veículos e demais meios de divulgação, bem como as demais atividades complementares.

Apresentaram propostas se fazendo representar, as seguintes proponentes: i) **A. S. FIGUEIREDO & CIA LTDA**, que enviou seu representante o Sr Leonardo Araújo Pereira e **PREMIER PROPAGANDA EIRELI**, que enviou seu representante o Sr Ubirajara Machado Fêu Segundo. Na sequência, foram abertos os Invólucros 01 - Proposta Técnica, contendo a **Via Não Identificada do Plano de Comunicação Publicitário** e o Invólucro 03 – contendo o **Conjunto de Informações Referentes ao Proponente**, os quais foram analisados e rubricados por todos os membros e representantes legais. Assim, após análise dos documentos dos envelopes



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

mencionados, o representante da empresa A. S. Figueiredo, o Sr. Leonardo Araújo Pereira, apresentou questionamentos quanto a documentação da empresa Premier, fazendo uso do formulário para questionamentos fornecido pela Comissão, onde registrou os argumentos que afirmam, segundo o Questionante, o descumprimento dos itens 11.2 alínea “e”, que diz respeito ao espaçamento entrelinhas, o item 11.4 que estabelece a quantidade de 13 (treze) laudas da via não identificada, invólucro 01, quando foi apresentada documentação com a quantidade de 14 (quatorze) laudas, pugnando assim pela desclassificação da empresa. Em seguida, ainda em seu questionamento, a empresa A.S. Figueiredo afirma que a empresa Premier também descumpriu o edital quanto ao invólucro 03, alegando que não foi respeitado o item 11.5 do edital que também estabelece a quantidade de laudas como 07 (sete) na documentação e, segundo o Questionante, foi apresentada documentação com o número de 14 (quatorze) laudas. Pleiteando, portanto, a punição pelo descumprimento em caso de a Comissão não entender pela desclassificação. O formulário devidamente preenchido e assinado consta anexo a esta ata. do **A Comissão Permanente de Licitação** encaminhará as propostas técnicas, Invólucro 01 – **via não identificada do plano de comunicação publicitário** e Invólucro 03 – **conjunto de informações referentes ao proponente**) à **Subcomissão Técnica Especial de Licitação** para análise e julgamento, observados o disposto no edital. Nenhum membro da **Subcomissão Técnica Especial de Licitação** participou da presente sessão de recebimento dos Invólucros e abertura dos invólucros com as propostas técnicas. A **CPL** não lançou nenhum código, sinal ou marca nos invólucros padronizados nem nos documentos que compõem a via não identificada do Plano de Comunicação Publicitário. Em momento oportuno, de posse dos documentos que trata os itens **19.2.6**, alínea “f” do edital, a **CPL** estabelecerá o dia e hora para realização de sessão pública visando apuração do resultado geral das propostas técnicas, observados os procedimentos do item **19.3** também do edital. Os demais **Invólucros 2 - Propostas Técnicas - Via Identificada do Plano de Comunicação Publicitário** e **Invólucros 4 - Propostas de Preço** ficaram em poder da **CPL**, devidamente rubricados e lacrados em Invólucros únicos identificados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, **Vaney Lacerda Fernandes**, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada passa a ser assinada por todos os membros da **Comissão Permanente de Licitação** e representantes legais presentes.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Pinheiros/ES, 16 de Julho de 2020.

Vaney Lacerda Fernandes
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Jordana Favaro Altoé
Membro

Ravyan Scabelo Gastaldi
Membro

Elizabete Batista P. Silva
Membro

A. S. FIGUEIREDO & CIA LTDA
Leonardo Araujo Pereira

PREMIER PROPAGANDA EIRELI
Ubirajara Machado Fêu Segundo